

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 038/2008**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e correção de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **SERESA & RESI-SERVICE LTDA.**, por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 038/2008**, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de ajustar renovar a vigência do contrato com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 09 de junho de 2012 a 09 de junho de 2013, conforme permissivo do parágrafo segundo da Cláusula Sétima do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os valores contratados para execução do objeto ficam reajustados com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (4,26%), mediante o pagamento do valor mensal único de **R\$ 171,59** (cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.059,08 (dois mil e cinquenta e nove reais e oito centavos), ficando mantida a unificação do preço dos serviços, conforme estabelecido no Terceiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços n° 038/2008, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas e estando definido o valor dos serviços doravante na forma ora fixada, nada havendo ser reclamado por ambas as partes a respeito da presente consolidação de valores.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 09 de junho de 2012.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

**Adelar Loch**

CONTRATANTE

**SERESA & RESI-SERVICE LTDA.**

**Carlos Eduardo Modesti**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica